

MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESPIRITO SANTO

27.165.588/0001-90

Decreto Nº 28205 de 18 de Dezembro de 2018

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007525/2017, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. RESOLVE:

Art. 1° - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 94.000,00 (Noventa e quatro mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 72 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

AÇÃO: 2.192 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS-EXECUTIVO

Elemento de Despesa		Ficha	Fonte	Valor – R\$
31900501	Poder Executivo	170	2401000	R\$ 94.000,00
Soma				R\$ 94.000,00

Art. 2° - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de ANULAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

AÇÃO: 2.192 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS-EXECUTIVO

Elemento de Despesa		Ficha	Fonte	Valor – R\$
31909199	Outras Sentenças Judiciais	171	2401000	R\$ 94.000,00
Soma				R\$ 94.000,00

Art. 3° - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 18 de dezembro de 2018

Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal